

**PORTARIA Nº 180/2025 – GABINETE DO PREFEITO**

28 de março de 2025

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o artigo 96, *caput*, da Lei Municipal nº 266/2005, de 28 de dezembro de 2005 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS);

**CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo do Servidor;

**RESOLVE:**

I - Conceder a servidora **SONIA BARROS DE SOUSA RIBEIRO**, professora de 1º ao 5º ano, Quadros de Cargos Estatutários da Administração Pública do Município com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Portaria nº 401/2014, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** (sem vencimento), prevista no art. 96, Lei Municipal nº 266/2005, de 28 de dezembro de 2005, pelo prazo de 02 anos, com início em 18 de março de 2024.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de março de 2025.

**ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES**

PREFEITO